

ACÓRDÃO Nº 9379/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 033.114/2014-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador).
 - 3.2. Responsável: Adair Dornas dos Santos (548.946.706-15).
 - 3.3. Recorrente: Adair Dornas dos Santos (548.946.706-15).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Rio Manso - MG.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex-MG).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Adair Dornas dos Santos, ex-prefeito de Rio Manso-MG, mandato de 2009-2012, contra o Acórdão 9414/2016 – TCU – 2ª Câmara que, em sede de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em seu desfavor, julgou irregulares suas contas e o condenou ao pagamento de débito R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e multa de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em virtude da impugnação integral das despesas do Convênio 741207/2010 (Siconv/Siafi), cujo objeto visava incentivar o turismo, por meio do apoio à realização do projeto denominado ‘XV Rodeio de Rio Manso-MG’.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Adair Dornas dos Santos para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente.
- 9.3. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 38/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 17/10/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9379-38/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral